

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 005/2020 – SMADMRH**

**Portaria nº 005/2020 – SMADMRH** Lagoa Nova/RN, 24 de janeiro de 2020.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo os servidores que irão gozar férias no período de janeiro de 2020.

MAT.	NOME	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	CARGO	PERIODO DE GOZO
Nº 835	Marcio Francisco de Medeiros	Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana	2019/2020	Servente de Pedreiro	20.01.2020 a 18.02.2020
Nº 442	Gilson Carlos de Medeiros	Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana	2018/2019	Coveiro	20.01.2020 a 18.02.2020
Nº 1791	Joailton Felipe Alves de Oliveira	Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana	2017/2018	ASG	20.01.2020 a 18.02.2020
Nº 378	Celso Faustino Dantas	Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana	2018/2019	Gari	20.01.2020 a 18.02.2020
Nº 775	Ionar Dantas de Medeiros	Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana	2018/2019	Gari	20.01.2020 a 18.02.2020
Nº 342	Raimundo Trajano da Silva	Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana	2018/2019	Gari	20.01.2020 a 18.02.2020

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de janeiro de 2020.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Anne Caroline Aciole da Costa  
**Código Identificador:**A5795A36

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/01/2020. Edição 2197

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>